CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS! 3º RO

APROVADO
Sala das Sessões
Em 24/02/2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 126/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de nossas atribuições regimentais, **indicamos** ao Exmo. Sr. Prefeito determinar ao setor competente a instalação de um ponto de ônibus com cobertura, na Avenida Levi Teixeira, no cruzamento com a rua Elvira Michelin no bairro Parque Agenor Teixeira, neste município.

JUSTIFICATIVA

O atual ponto de ônibus não oferece cobertura, o que expõe os passageiros ao sol intenso, tornando a espera desconfortável e prejudicial à saúde. Além disso, a falta de proteção faz com que as pessoas, em algumas situações, aguardem o ônibus no meio da rua, o que representa um risco à segurança. A construção de um ponto de ônibus coberto e adequado é urgente para proporcionar mais conforto, segurança e bem-estar aos usuários.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2025.

Rafael Vieira Faria
Vereador

Wilson Carlos Matoso Barbosa (Ratinho)
Vereador